

**PORTARIA Nº 42.523/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 1011/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido a servidora **NILZETE DOS SANTOS**, Matrícula nº 3534, a liberação de 04 (quatro) horas diárias, para cuidados do filho menor de idade com necessidades especiais, a partir de 08 de fevereiro de 2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas